

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8/2026

APROVADO EM 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe de reajuste financeiro no Termo de Fomento celebrado com a entidade assistencial Parque Residencial São Vicente de Paulo de Fernandópolis/SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO decreta:

Art. 1º. Fica reajustado para o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) os recursos financeiros de que trata o art. 2º da Lei nº 1.581, de 23 de maio de 2024, a serem repassados mensalmente a partir do mês de janeiro de 2026, à entidade assistencial Parque Residencial São Vicente de Paulo de Fernandópolis/SP, necessários a fazer respaldo com as despesas de custeio de prestação de serviços de assistência, proteção para as pessoas idosas, inclusão social e melhoria de qualidade de vida dos mesmos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

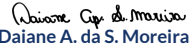
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 9 de fevereiro de 2026.

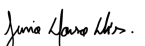

Agnaldo R. da S. Junior
Data 09/02/2026 15:16
#010e9f5505cf11f1800e42010a2b601f

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Presidente

A Mesa Diretora,


Daiane A. da S. Moreira
Data 09/02/2026 14:56
#0117ab2e05cf11f1800e42010a2b601f

DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Vice-Presidente


Junio Afonso Dias
Data 09/02/2026 12:52
#01211bed05cf11f1800e42010a2b601f

JUNIO AFONSO DIAS
Primeiro Secretário


Edevair de Melo Silva
Data 10/02/2026 09:32
#012a237c05cf11f1800e42010a2b601f

EDEVAIR DE MELO SILVA
Segundo Secretário